

Mobilização para localizar beneficiários sem registro de frequência escolar começa a dar resultados

84 mil beneficiários “não localizados” tiveram sua situação regularizada. Mas a mobilização continua, pois ainda há 436 mil famílias sem dados registrados, que terão benefícios bloqueados em maio.

A mobilização para localizar beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) de seis a 17 anos que estiveram todo o ano de 2010 sem o acompanhamento de sua frequência escolar começa a surtir os primeiros efeitos. Mais de 84 mil beneficiários, distribuídos em 79 mil famílias, tiveram informação de frequência registrada no [Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do PBF \(Sistema Presença/MEC\)](#).

Iniciada no mês de abril, a mobilização começou com a notificação de mais de 515 mil famílias que tinham pelo menos um integrante em situação de “não localizado” no acompanhamento da frequência escolar no ano de 2010. A notificação ocorreu por meio de mensagens nos extratos de pagamento dos benefícios do PBF e do envio de cartas pelo correio.

Para orientar a mobilização, foi editada a [Instrução Operacional SENARC/SNAS nº 08](#), de 15 de março de 2011, que contém os fluxos de informação e de atendimento às famílias a serem observados pelos municípios, além de sugestões úteis aos atores locais envolvidos.

A partir da articulação da gestão municipal do Bolsa Família com áreas parceiras – Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS/MDS) e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC) – e com o apoio da gestão estadual e federal do PBF, os municípios devem buscar os beneficiários e obter o nome da escola, o código INEP da escola e a série do aluno. É importante identificar corretamente os beneficiários e atualizar as informações no Cadastro Único e no Sistema Presença/MEC.

As famílias com integrantes sem escola devem ser encaminhadas para ser inseridas no Sistema Educacional, por meio da garantia de matrícula. É importante lembrar que a situação “não localizado” pode encobrir vulnerabilidades que impedem o exercício do direito à educação, principalmente casos de evasão escolar ou ausência de oferta de serviço educacional. Esses casos devem ser inseridos na rede de atendimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas), com o registro das situações de vulnerabilidade no Módulo de Acompanhamento Familiar do [Sistema de Condicionalidades \(Sicon\)](#).

Os procedimentos para regularizar a situação das famílias devem ser realizados até **31 de outubro de 2011**, conforme o quadro abaixo:

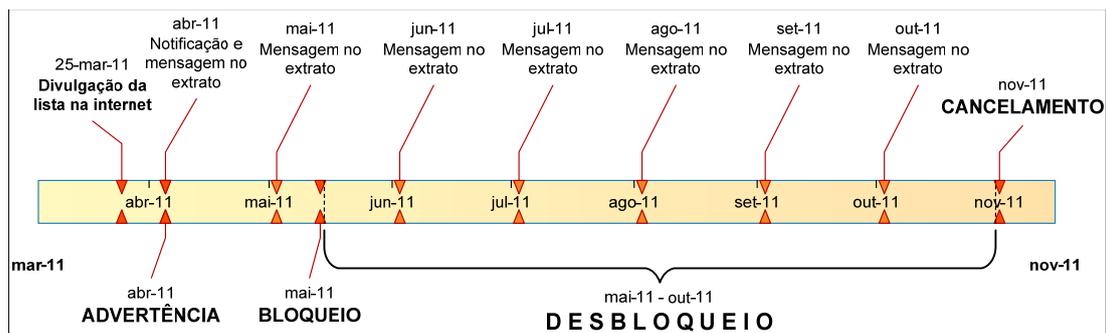


Figura 1 - Cronograma da ação.

Bloqueio dos benefícios acontece em maio, desbloqueio pode ocorrer até novembro

A partir deste mês de maio, haverá bloqueio dos benefícios financeiros das outras 436 mil famílias que foram notificadas, mas permanecem com integrantes “não localizados”. A lista com informações detalhadas sobre essas famílias será disponibilizada em breve na área de *downloads* do [SigPBF](#).

Ao tentar sacar o benefício, essas famílias receberão em seu extrato a seguinte mensagem:

*IO 08**BLOQUEIO*SE AINDA NÃO ATUALIZOU A ESCOLA DAS CRIANÇAS E JOVENS DA SUA FAMÍLIA NO CADASTRO ÚNICO PROCURE O SETOR DO BOLSA FAMÍLIA NO SEU MUNICÍPIO O BENEFÍCIO PODE SER CANCELADO.

O desbloqueio dos benefícios das famílias que regularizarem sua situação ocorrerá automaticamente ao final de cada período de acompanhamento da frequência escolar. Como os períodos têm duração de dois meses, os benefícios desbloqueados no início do ciclo podem demorar até três meses para serem sacados (ou seja, a família não recebe no mês do bloqueio e nos dois meses seguintes, os do ciclo).

Para evitar esse problema e agilizar o pagamento às famílias, o gestor municipal do PBF pode realizar o desbloqueio do benefício diretamente no [Sistema de Benefícios ao Cidadão \(Sibec\)](#). Dessa forma, o benefício fica desbloqueado já no dia seguinte.

ATENÇÃO: A informação sobre a escola deve ser enviada em caráter de urgência ao Operador Master Municipal, para a inclusão no Sistema Presença/MEC e consolidação do processo.

Atribuições de cada área na mobilização:

Área	Atuação
Cadastro Único / PBF	Atualiza o cadastro da família e regulariza o benefício no Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec).
Secretaria Municipal de Educação/Escolas	Realiza a matrícula dos beneficiários sem escola, atualiza a informação da escola no Sistema Presença/MEC e registra o acompanhamento da frequência.
Assistência Social/Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)	Identifica e acompanha as famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social e realiza o registro dessas situações no Sicon.

É importante que haja estreita interlocução entre as áreas, especialmente para garantir que as atualizações no Cadastro Único sejam transferidas para o Sistema Presença do MEC no âmbito do município,

assegurando assim a regularização da família beneficiária.

Família bloqueadas por Estado

UF	UF	Famílias Bloqueadas	Integrantes das Famílias Bloqueadas
AC	ACRE	5.176	6.215
AL	ALAGOAS	21.169	23.852
AM	AMAZONAS	14.787	17.113
AP	AMAPA	3.659	4.294
BA	BAHIA	73.536	82.191
CE	CEARA	24.618	26.693
DF	DISTRITO FEDERAL	660	746
ES	ESPIRITO SANTO	3.923	4.357
GO	GOIAS	9.187	10.433
MA	MARANHAO	30.379	33.828
MG	MINAS GERAIS	31.872	35.445
MS	MATO GROSSO DO SUL	4.571	5.216
MT	MATO GROSSO	7.464	8.412
PA	PARA	34.078	38.821
PB	PARAIBA	19.955	22.294
PE	PERNAMBUCO	31.694	34.985
PI	PIAUI	11.133	12.396
PR	PARANA	10.722	11.796
RJ	RIO DE JANEIRO	37.910	42.279
RN	RIO GRANDE DO NORTE	5.048	5.419
RO	RONDONIA	6.074	6.835
RR	RORAIMA	1.136	1.359
RS	RIO GRANDE DO SUL	10.048	11.028
SC	SANTA CATARINA	3.991	4.383
SE	SERGIPE	9.626	11.080
SP	SAO PAULO	18.818	20.145
TO	TOCANTINS	5.378	6.170
Total		436.612	487.785

Acompanhamento da condicionalidade de educação

O acompanhamento da condicionalidade de educação, realizado bimestralmente, envolve um público de mais de 17 milhões de beneficiários do PBF (na faixa etária de seis a 17 anos). No último acompanhamento, referente a fevereiro e março de 2011, foi registrada a frequência de 85,13% do público. No atual acompanhamento, 2,48% dos beneficiários tiveram frequência abaixo do mínimo exigido, e por isso estão suscetíveis a efeitos nos benefícios, decorrentes do descumprimento.

ATENÇÃO – Publicada Instrução Operacional para apresentação das informações e comprovação de gastos do IGD

A Senarc/MDS publicou no dia 11 de maio de 2011 a [Instrução Operacional n.º 45](#), que contém procedimentos e prazos para apresentar ao MDS as informações sobre a comprovação dos gastos feitos

com os recursos oriundos do Índice de Gestão Descentralizado do PBF (IGD-E e IGD-M), relativos ao exercício de 2010. O documento traz também orientações sobre o registro da análise e da deliberação dos Conselhos Estadual e Municipal de Assistência Social (CEAS/CMAS) acerca desses gastos no Sistema Suasweb.

ANOTE NA AGENDA

31 de maio - Prazo para o registro da deliberação do CMAS quanto à análise da comprovação dos gastos do IGD-M referentes ao exercício de 2009 no SuasWeb.

DÚVIDA DA SEMANA

Os municípios devem encaminhar ofícios e Formulário-Padrão de Gestão de Benefícios (FPGB) por meio da função “Transmissão de arquivos” no SigPBF?

Não. Solicitamos aos municípios que não enviem arquivo algum por essa funcionalidade do SigPBF. A possibilidade de envio por parte dos municípios constitui um erro na aplicação, que está sendo corrigido.

O gestor municipal deve encaminhar ofício via Correios, em papel timbrado, anexando um FPGB para cada atividade de administração de benefícios. Lembramos que o município pode realizar a atividade de administração via Sistema de Gestão de Benefícios (SGB) ou via aplicativo do Cadastro Único (repercussão de alteração cadastral).

Os modelos dos ofícios e do FPGB estão disponíveis no *link* abaixo:
<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/beneficios/gestao-centralizada>.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.